



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 057/2011-CENS

Processo nº 23129.002093/2011-27

Assunto: Análise extemporânea para aproveitamento de disciplinas 2012.1.0

Interessado (a): Wagner Almeida Costa

Data: 19 de dezembro de 2011.

DECISÃO

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 16/12/2011, que acatou o parecer constante às folhas 22 (vinte e dois) do processo, o qual foi relatado pelo conselheiro Luiz Henrique Pacobahyba, decido pelo deferimento do pleito.

Ao DERCA para conhecimento e para dar ciência ao interessado.

Ao curso de Direito para providências, observando a data de 16 de fevereiro de 2012 como limite para encerramento dos trabalhos e posterior devolução ao DERCA.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR